---- **ATA N°4.** ----------

---- **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.**

---- No dia nove de fevereiro de dois mil e dezassete, nesta Cidade de Estarreja, Edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo da Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a presidência do senhor Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos senhores Vereadores, Adolfo Figueiredo Vidal, Catarina de Ascensão Nascimento Rodrigues, Fernando Manuel Mendonça Albergaria Matos, João Carlos Teixeira Alegria, Madalena Maria Trindade Coelho Balça e Sandra Cristina de Morais Salgado. ----------

---- Declarada aberta a reunião pelo senhor Presidente, passou-se de imediato à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, cujo teor se transcreve infra, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n°2 do Art° 53° do Anexo I da Lei n°75/2013, de 12 de Setembro: ----------

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. ----------

2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

2.1. - Situação financeira. ----------

2.2. - Informações. ----------

2.3. - Protocolo de Colaboração entre a Agência Nacional Erasmus + Juventude em Ação e a Câmara Municipal de Estarreja. ----------

2.4. - Protocolo de Colaboração entre a Fundação Bracara Augusta e o Município de Estarreja. -----

2.5. - Eco-Parque Empresarial de Estarreja. -----

2.6. - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Declarações. ----------

2.7. - Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior 2016/2017. ----------

2.8. - Utilização das Infraestruturas Desportivas pelas Associações/Coletividades Concelhias - Meses de setembro e outubro de 2016. ----------

2.9. - Isenção do pagamento de preços aos atletas da Associação Desportiva Arsenal de Canelas no Complexo de Desporto e Lazer de Estarreja. ------

2.10. - Processos de urbanização e edificação. --

2.11. - Concurso Público de Empreitada de Obra Pública - Reabilitação do Mercado Municipal de Estarreja - CPEOP_001/2016. ----------

2.12. - Contrato de Cedência de Infraestruturas a celebrar entre a AdRA e o Município de Estarreja.

2.13. - Estudo Fitossanitário sobre árvores de Estarreja. ----------

2.14. – Utilização e cedência das viaturas municipais – Mês de outubro de 2016. ----------

---- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-** Em virtude de não haver qualquer assunto para discussão neste ponto da ordem de trabalhos, passou-se de imediato ao ponto seguinte da mesma. ----------

---- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** ----------

---- **SITUAÇÃO FINANCEIRA:-** Presente o Resumo Diário de Tesouraria n°28, do dia 8 do mês em curso, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 5 327 710,57 (cinco milhões trezentos e vinte e sete mil setecentos e dez euros e cinquenta e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de € 4 876 395,99 (quatro milhões oitocentos e setenta e seis mil trezentos e noventa e cinco euros e noventa e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 451 314,58 (quatrocentos e cinquenta e um mil trezentos e catorze euros e cinquenta e oito cêntimos). A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

---- **INFORMAÇÕES:** ----------

---- Em seguida, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos exarados, pelo senhor Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal e,

ainda, pelo senhor Vereador João Alegria, no âmbito das competências que lhes foram delegadas e subdelegadas, no que diz respeito às matérias abaixo mencionadas: ----------

---- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: ----------

---- Processos de urbanização e edificação: -----

---- a) Requerente: Ana Cristina Soares Ferreira Costa .Martins; Processo n°100/16; Síntese do pedido - Licença Administrativa para realização de obras de ampliação de moradia unifamiliar; Local da obra - Rua de Valbom, n°20, Salreu; Teor do despacho: Deferido o Projeto de Arquitetura. -

---- b) Requerente: André Miguel Teixeira Barros; Processo n°101/16; Síntese do pedido - Licença Administrativa para obras de edificação de moradia unifamiliar; Local da obra - Rua da Devesa, Canelas e Fermelã; Teor do despacho: Deferido o Projeto de Arquitetura. ----------

---- c) Requerente: Ricardo Filipe Oliveira Pinho; Processo n°97/16; Síntese do pedido - Licença Administrativa para obras de demolição de edifícios e de muro confinante com a via pública e construção de habitação, anexo e muro confinante com a via pública. Local da obra - Rua Dr° Manuel Ferreira Silva, n°25, Beduído e Veiros;

Teor do despacho: Deferido o Projeto de Arquitetura. ----------

---- d) Requerente: Techlasts, S.A.; Processo nº107/16; Síntese do pedido – Licença Administrativa para construção de pavilhão industrial e muro; Local da obra - Rua de Pardilho, Beduído e Veiros; Teor do despacho: Deferido o Projeto de Arquitetura. ----------

---- e) Requerente: Couras & Almeida Lda.; Processo nº83/16; Síntese do pedido – Licença Administrativa para construção de edifício multifamiliar em regime de propriedade horizontal, bloco de garagens e demolição de construções existentes; Local da obra - Quarteirão Norte Pç. Francisco Barbosa, Beduído e Veiros; Teor do despacho: Deferida a Licença Administrativa. ---------

---- **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -------

---- **1ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2017:-** Despacho de 06/02/2017; Teor do despacho: Aprovada a alteração referida em epígrafe, que deu origem a reforços e anulações no valor global de € 768 100,08 (setecentos e sessenta e oito mil e cem euros e oito cêntimos). --

---- **VEREADOR JOÃO ALEGRIA:** ----------

---- **Numeração de prédios:** ----------

---- a) Requerente: Vasco Luís Almeida Santos; Síntese do pedido - Numeração de um prédio sito no Beco das Flores, Pardilhó; Teor do despacho: Atribuído o nº4. ----------

---- b) Requerente: Centro Social e Paroquial S. Miguel de Fermelã; Síntese do pedido - Numeração de um prédio sito na Rua do Lameiro, Fermelã; Teor do despacho: Atribuído o nº5. ----------

---- c) Requerente: SOPAIS - Componentes Metálicos, Lda.; Síntese do pedido - Numeração de um prédio sito na Rua de Canelas - Ecoparque, Beduído; Teor do despacho: Atribuído o nº1. -----

---- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL ERASMUS + JUVENTUDE EM AÇÃO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA (deliberação nº34/2017):-**

- Presente a Proposta 004/GAV/2017, de 2 de fevereiro de 2017, subscrita pelo senhor Vereador João Alegria, com o título "Protocolo de Colaboração "Multiplicador Eurodesk Portugal"", do seguinte teor: "Considerando que: A Agência Nacional Erasmus + Juventude em Ação tem responsabilidades de representação internacional do Eurodesk Portugal, bem como a gestão do Eurodesk em Portugal, nomeadamente, dinamização e apoio da rede nacional de multiplicadores, para além da

gestão da informação em Português no Portal Europeu de Juventude, bem como de todas as iniciativas relativas a esta rede de informação; A Eurodesk Brussels Link – EBL - é uma associação internacional sem fins lucrativos criada em 1990. Como rede de suporte ao programa Erasmus + (2014--2020) a Eurodesk é uma das fontes gratuitas de informação mais abrangente e mais acessível para os jovens sobre oportunidades de mobilidade de aprendizagem internacionais; A rede Eurodesk está presente em mais de 30 países. Nestes países os Centros Eurodesk, com a ajuda dos multiplicadores, levam a cabo a missão da Rede Eurodesk : "Sensibilizar os jovens sobre oportunidades de aprendizagem de mobilidade e de incentivá-los a tornarem-se cidadãos ativos; A rede Eurodesk disponibiliza, assim, serviços de informação para jovens e pessoas que com eles trabalhem sobre oportunidades nos domínios da educação, da formação e da juventude na Europa, e sobre o envolvimento dos jovens em atividades europeias; A Câmara Municipal de Estarreja assume na sua missão a informação aos jovens e animadores de juventude, potenciando a proximidade das oportunidades europeias e de informação relevante a

estes públicos. Proponho: Face ao exposto, venho pelo presente propor que o órgão executivo delibere aprovar, ao abrigo da alínea r) do n°1 do artigo 33° da Lei n°75/2013 de 12 de setembro, os termos e condições constantes na minuta do Protocolo de Colaboração em anexo, passando a fazer parte integrante da presente proposta." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta, bem como o Protocolo anexo à mesma, que aqui se dá por reproduzido, ficando uma cópia do mesmo apensa à presente ata. ---- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A FUNDAÇÃO BRACARA AUGUSTA E O MUNICÍPIO DE ESTARREJA (deliberação n°35/2017):-** Em seguida, foi presente a Proposta 005/GAV/2017, de 2 de fevereiro, subscrita pelo senhor Vereador João Alegria, com o título "Protocolo de Colaboração "Loja Europa Jovem"", do seguinte teor: "Considerando que: A marca "Loja Europa Jovem - Youth Europe Store" respeita a entidade de serviço informativo e capacitação juvenil da Câmara Municipal de Braga e da Fundação Bracara Augusta, de serviço de educação entre pares, de projetos de mobilidade europeia para jovens e desenvolvimento de voluntariado; A marca "Loja Europa Jovem - Youth

Europe Store" pretende consolidar a nível regional e implementar a nível nacional uma imagem acreditada, associada à alta qualidade e prestígio dos serviços por ela prestados; A loja estabelece uma abordagem inovadora sobre informação europeia e acesso a processos de mobilidade dos Jovens na União europeia através da troca de experiências por parte de jovens europeus, num sistema de educação de pares; A Fundação Bracara Augusta detém o know-how, a organização, a experiência e a capacidade para prestar e ceder os seus serviços com a marca "Loja Europa Jovem - - Youth Europe Store"; A Câmara Municipal de Estarreja assume na sua missão a informação aos jovens e animadores de juventude, potenciando a proximidade das oportunidades europeias e de informação relevante a estes públicos; Proponho: Face ao exposto, venho pelo presente propor que o órgão executivo delibere aprovar, ao abrigo da alínea u) do n°1 do artigo 33° da Lei n°75/2013 de 12 de setembro, os termos e condições constantes na minuta do Protocolo de Colaboração em anexo, passando a fazer parte integrante da presente proposta." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada,

bem como o Protocolo junto à mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzido, apensando-se uma cópia do mesmo a esta ata. ----------

---- **ECO-PARQUE EMPRESARIAL DE ESTARREJA (deliberação nº36/2017):** Presente a Proposta nº002/GAP/ /2017, de 25 de janeiro, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, a qual, a seguir, se reproduz na íntegra: "Com base no Relatório Final "Matriz para estabelecimento do preço do terreno do Eco Parque Empresarial de Estarreja, em função dos requisitos da candidatura", elaborado pela Divisão Económica e Financeira, datado de 19 de janeiro de 2017, relativo a um processo de candidatura entregue nesta Edilidade pela empresa "**Danipack - Industria de Plástico, S.A.**", no âmbito do Regulamento Municipal de Venda de Lotes de Terreno do Eco Parque Empresarial de Estarreja, e Política de Preços a praticar no Eco Parque Empresarial de Estarreja, **proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar, ao abrigo do artigo 11º do referido Regulamento Municipal, e da alínea g) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/ /2013 de 12/9, a fixação do preço de **14,04€/m²**, para alienação de um lote de terreno com área de 24.000m² à empresa "**Danipack - Industria de**

Plástico, S.A.. Junto ao processo encontra-se o Relatório Final "Matriz para estabelecimento do preço do terreno do Eco Parque Empresarial de Estarreja, em função dos requisitos da candidatura" elaborado pela Divisão Económica e Financeira." Após troca de impressões, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada, fixando, dessa forma, o preço de € 14,04 (catorze euros e quatro cêntimos) por metro quadrado, para alienação de um lote de terreno de 24 000 m2 à empresa "Danipack - Indústria de Plástico, S.A.. ----------

---- **LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO- - DECLARAÇÕES (deliberação n°37/2017):-** Presente a Informação n°10/SCONT/2017, de 31 de janeiro, do Técnico Superior, André Oliveira e relativa ao assunto acima mencionado, dando conta que, segundo o disposto no n°1 do Art° 15° da Lei n°8/ /2012, de 21 de fevereiro (LCPA-Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) com as alterações previstas na Lei n°22/2015, de 17 de março (4ª alteração), deverão os dirigentes das entidades até 31 de janeiro de cada ano: 1) Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devida-

mente registados na base de dados central de encargos plurianuais; 2) Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior. Neste sentido, remete-se Declaração de Pagamentos em Atraso existentes a 31/12/2016; Declaração de Recebimentos em Atraso existentes a 31/12/2016; Declaração de Compromissos Plurianuais existentes a 31/12/2016, as quais seguem as instruções do Artº 15º da LCPA com as alterações previstas na Lei nº22/2015, de 17 de março (4ª alteração) e artigo 17º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho republicado em anexo ao Decreto-Lei nº99/2015 de 2 de junho. Estas declarações, deverão ser publicitadas no sítio da internet das respetivas entidades e integram o respetivo relatório e contas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Informação apresentada, tomando igualmente conhecimento do teor das Declarações anexas à mesma. ----------

---- ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR 2016/2017 (deliberação nº38/2017):- Presente a Informação nº37/DECCS, de 02/02/2017, da Assistente Técnica, Cristina Lopes, da Divisão de

Educação Cultura e Coesão Social, relativa ao assunto acima mencionado, remetendo para aprovação da Câmara Municipal, a lista definitiva dos cândidatos selecionados, de acordo com o disposto no nº7 do Artigo 10º do respetivo Regulamento. Após alguns esclarecimentos prestados pelo senhor Vereador João Alegria (com competências nesta matéria), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a lista apresentada, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando uma cópia da mesma apensa a esta ata. ----------

---- **UTILIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS PELAS ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES CONCELHIAS - - MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2016 (deliberação nº39/2017):-** Presente a Informação nº002/GAV/ /2017, de 24 de janeiro, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, anexando o Mapa de Utilização das Infraestruturas Desportivas, referente aos meses supracitados, para análise e aprovação dos apoios a conceder às Associações/ /Coletividades do concelho, no âmbito da utilização daquelas infraestruturas aquando da realização de atividades desportivas (treinos). Após análise deste assunto, a Câmara deliberou com quatro votos a favor da Coligação PSD/CDS-PP e

três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Catarina Rodrigues, Fernando Mendonça e Madalena Balça, atribuir os subsídios constantes do referido Mapa às respetivas Associações e Coletividades, que se dá aqui por reproduzido, ficando uma cópia do mesmo anexa à presente ata.

---- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PREÇOS AOS ATLETAS DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARSENAL DE CANELAS NO COMPLEXO DE DESPORTO E LAZER DE ESTARREJA (deliberação n°40/2017):-** Presente a Informação n°002/ /UD/2017, de 3 de janeiro, da Chefe da Unidade de Desporto (em regime de substituição), Cristiana Santos, sobre o assunto em epígrafe, do seguinte teor: "A Associação Desportiva Arsenal de Canelas solicitou junto dos serviços do Complexo de Desporto e Lazer a continuação da isenção do pagamento dos preços, constantes da tabela de preços das atividades desportivas municipais no Complexo de Desporto e Lazer de Estarreja, aos seus atletas, frequência esta que visa complementar o treino, de diferentes escalões, que competem regularmente nos campeonatos nacionais da modalidade. Considerando que: 1. Terminou a 31 de Dezembro de 2016, a respetiva isenção concedida e deliberada pelo órgão competente, nomeadamente a

Câmara Municipal; 2. A respetiva isenção tem salvaguardado a não colisão com os "picos" de utilização dos espaços bem como o acompanhamento técnico e o seguro desportivo; 3. Têm sido salvaguardadas também as reservas e os utilizadores pagantes dos espaços em causa, sendo que o responsável técnico da Associação Desportiva Arsenal de Canelas tem mantido a premissa de estar sempre identificado com o equipamento da coletividade; 4. O n°1.3 do artigo 18° do Regulamento do Complexo de Desporto e Lazer de Estarreja prevê que os estudantes, atletas, sócios ou utentes, a solicitação de (...) associações desportivas, devidamente legalizadas (...) possam ser isentas do pagamento de utilização. Sugere-se, face ao acima exposto, que sejam novamente isentos do pagamento dos preços constantes da tabela de preços das atividades desportivas municipais no Complexo de Desporto e Lazer de Estarreja, as entradas dos atletas da Associação Desportiva Arsenal de Canelas constantes da lista anexa, e que esta isenção decorra até 31 de Dezembro de 2017." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de preços aos atletas acima mencionados, conforme Informa-

ção supra transcrita, ficando uma cópia da lista anexa a esta ata. ----------

---- PROCESSOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO -------

---- 1) Processo nº76/16 (deliberação nº41/2017):-

- Presente um requerimento de Raúl Armando Soares, residente na Rua Pedro das Pupilas, nº142, r/chão Esq., Ovar, através do qual solicita, nos termos previstos no Artº 102º-A do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), conjugado com o Capítulo IX do Regulamento Municipal de Administração Urbanística (RMAU), a legalização das obras de ampliação (em volume) de uma edificação e de construção de muro, comportando também as obras de correção necessárias à respetiva utilização como habitação, de um edifício sito na Travessa da Saltoa, freguesia de Pardilhó, deste concelho. Presentes também as Informações do Técnico Superior, José Moutinho, de 25/01/2017, e do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, dessa mesma data, sobre este assunto. Atendendo às Informações atrás referidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pronunciar-se favoravelmente sobre a regularização das obras, nas condições dos referidos pareceres. ----------

---- **2) Processo nº93/16 (deliberação nº42/2017):-**

- Presente um requerimento de Ana Teresa Lopes da Fonseca, residente na Rua Joue Les Tours, nº109, 4ºB, freguesia e concelho de Santa Maria da Feira, solicitando, nos termos previstos no Artº 102º-A do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), conjugado com o Capítulo IX do Regulamento Municipal de Administração Urbanística (RMAU), a legalização das obras de alteração e da alteração de utilização de um edifício, sito na Rua da Estrada, freguesia de Avanca, deste concelho. Presentes também, as Informações da Técnica Superior, Rosa Maria Oliveira, de 16/01/2017, e do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, da mesma data, sobre este assunto. Atendendo às Informações atrás referidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pronunciar-se favoravelmente sobre a regularização das obras e deferir a alteração da utilização pretendida. ----------

---- **3) Processo nº6/17 (deliberação nº43/2017):-**

- Presente um requerimento em nome de Fernando Batista de Pinho, residente na Rua General Temudo Barata, nº5, freguesia de Beduído e Veiros, deste concelho, através do qual solicita, nos termos

previstos no Artº 102º-A do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), conjugado com o Capítulo IX do Regulamento Municipal de Administração Urbanística (RMAU), a legalização das obras de alteração de um edifício, de anexos e de um muro confinante com a via pública, sitos na Rua Almeida Eça, nºs 3 a 11A, freguesia de Beduído e Veiros, deste concelho. Presentes também. as Informações da Técnica Superior, Rosa Maria Oliveira, de 17/01/2017, e do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, de 19/01/2017, sobre este assunto. Atendendo às Informações atrás referidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pronunciar-se favoravelmente sobre a regularização das obras, devendo o requerente juntar ao processo de autorização de utilização uma tela final da obra. ----------

---- 4) Processo de Loteamento nº71/02 (deliberação nº44/2017):- Presente um requerimento de Manuel Domingo Tavares Tavares, residente na Av. António Joaquim Resende, nº44, freguesia de Pardilhó, deste concelho, solicitando a receção definitiva das obras de urbanização referentes ao Processo de Loteamento nº71/02 (Alvará de Loteamento 1/05), bem como o Auto da Vistoria efetuada

para o efeito. Presentes também as Informações do Técnico Superior, José Moutinho, de 11/01/2017, e do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, de 12/01/2017, sobre esta matéria. Face ao teor do referido Auto e das referidas Informações, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não receber as obras de urbanização.

---- **5) Processo n°10/16 (DESTAQUE) (deliberação n°45/2017):-** Presente um requerimento de Maria Angélica Monteiro Borges, residente na Rua da Chasca, n°25, freguesia de Avanca, deste concelho, solicitando, ao abrigo dos n°s 4 e seguintes do Art° 6° do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), a emissão de Certidão de Destaque de uma parcela de terreno de um prédio misto, sito na Rua de Sant'Ana, freguesia de Avanca, deste concelho, inscrito nas matrizes prediais urbana e rústica sob os artigos números 981 e 8077, respetivamente, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estarreja sob o n°2100/19960415-Avanca. Presente também a Informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, de 16/01/2017, sobre este assunto. Atendendo à Informação atrás referida, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a

operação de destaque em causa e emitir a Certidão requerida. ----------

---- **6) Processo n°267/10 (INFFISC) - CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO (deliberação n°46/2017):-** No seguimento da deliberação n°333/16, tomada na reunião de 24 de novembro, foi presente um requerimento de António Mário Rodrigues de Almeida, através do qual exerce o direito de audiência de interessado, solicitando que a câmara reconsidere a ordem de demolição integral do imóvel em causa, bem como o Despacho da senhora Vereadora Sandra Salgado (com competências delegadas nesta matéria), de 18/01/2017, sobre este assunto. Após análise do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, devolver o processo à Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, para que preste informação sobre o requerido quanto à viabilidade das obras "propostas" para consolidação do imóvel. ----------

---- **7) Processo n°271/10 (INFFISC) - CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO (deliberação n°47/2017):-** No seguimento da deliberação camarária n°356/2016, tomada na reunião de 9 de dezembro, foram presentes dois requerimentos, sendo um de Rosa Ribeiro da Silva e o outro de Maria Emilia Félix de Almeida Fer-

reira, Margarida de Jesus Félix e Maria do Rosário Félix de Almeida Boto, através dos quais exercem o direito de audiência de interessados, solicitando a primeira uma reavaliação da situação e as segundas a intervenção desta Câmara Municipal com vista à resolução da situação exposta. Presentes também, a Informação da Técnica Superior, Filomena Serrano, de 13/01/2017, e o Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 02/02/2017, sobre este assunto. Face ao Despacho atrás referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto pelo senhor Presidente no seu Despacho, atrás mencionado. ----------

---- CONCURSO PÚBLICO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ESTARREJA - CPEOP_001/2016 (deliberação n°48/ /2017):- A seguir, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n°017/GAP/ /2017, de 1 de fevereiro, exarado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, através do qual e com base na Informação n°06/SAOM, de 31/01/2017, da Coordenadora Técnica da Subunidade Administrativa de Obras Municipais, aprovou a nova equipa técnica da Firma MTD - Engenharia, Lda., contra-

tada para a Coordenação, Fiscalização, Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente da empreitada de Obra Pública acima referenciada. ----------

---- **CONTRATO DE CEDÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS A CELEBRAR ENTRE A ADRA E O MUNICÍPIO DE ESTARREJA (deliberação n°49/2017):-** Presente a Informação n°003/DEF/2017, de 24 de janeiro, da Chefe da Divisão Económica e Financeira, com o título "Exploração e Gestão do Sistema de Águas da Região de Aveiro - Art° 10° do Contrato de Gestão - Contrato relativo à cedência de Infraestruturas entre o Município de Estarreja e Águas da Região de Aveiro, S.A. e Anexo - Inventário", bem como a Minuta do Contrato mencionado em título (anexo à mesma). Após análise do processo, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor da Coligação PSD/CDS-PP e três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Catarina Rodrigues, Fernando Mendonça e Madalena Balça, aprovar a Informação apresentada, bem como a referida Minuta do Contrato de Cedência de Infraestruturas, que aqui se dá por integralmente reproduzido, anexando-se uma cópia do mesmo à presente ata. ----------

---- **ESTUDO FITOSSANITÁRIO SOBRE ÁRVORES DE ESTAR-**

REJA (deliberação n°50/2017):- Presente a Informação n°36/SEV, de 28/12/2016, elaborada pela Técnica Superior, Andreia Barbosa, da Subunidade dos Espaços Verdes, através da qual, apresenta o Relatório do Estudo Fitossanitário das árvores de Estarreja realizado por uma entidade externa ao Município. Depois de analisar o documento apresentado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o supramencionado Relatório, que aqui se dá por reproduzido, juntando-se uma cópia do mesmo à presente ata. Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi referido que nos casos em que se prevê a substituição das árvores, sejam preservadas no máximo aquelas que não ofereçam qualquer tipo de risco. ----------

---- **UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DAS VIATURAS MUNICIPAIS – MÊS DE OUTUBRO DE 2016 (deliberação n°51/ /2017):-** Presente a Informação n°003/GAV/2017, de 24 de janeiro, subscrita pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, anexando o Mapa de Utilização e Cedência de Viaturas Municipais, referente ao mês supracitado, para análise e aprovação dos apoios a conceder às Coletividades, conforme deliberação n°331/2011, de 13 de outubro. Estes valores propostos serão inscritos nos

apoios concedidos às Coletividades/Associações. Após análise deste assunto, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com quatro votos a favor da Coligação PSD/CDS-PP e três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Catarina Rodrigues, Fernando Mendonça e Madalena Balça, atribuir os subsídios constantes do referido Mapa (que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando uma cópia do mesmo anexa à presente ata) às respetivas Associações e Coletividades. ------

---- **APROVAÇÃO DA ATA (deliberação n°52/2017):-** Em seguida e tendo em conta o disposto no n°2 do Art° 57° do Anexo I da Lei n°75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente ata. ----------
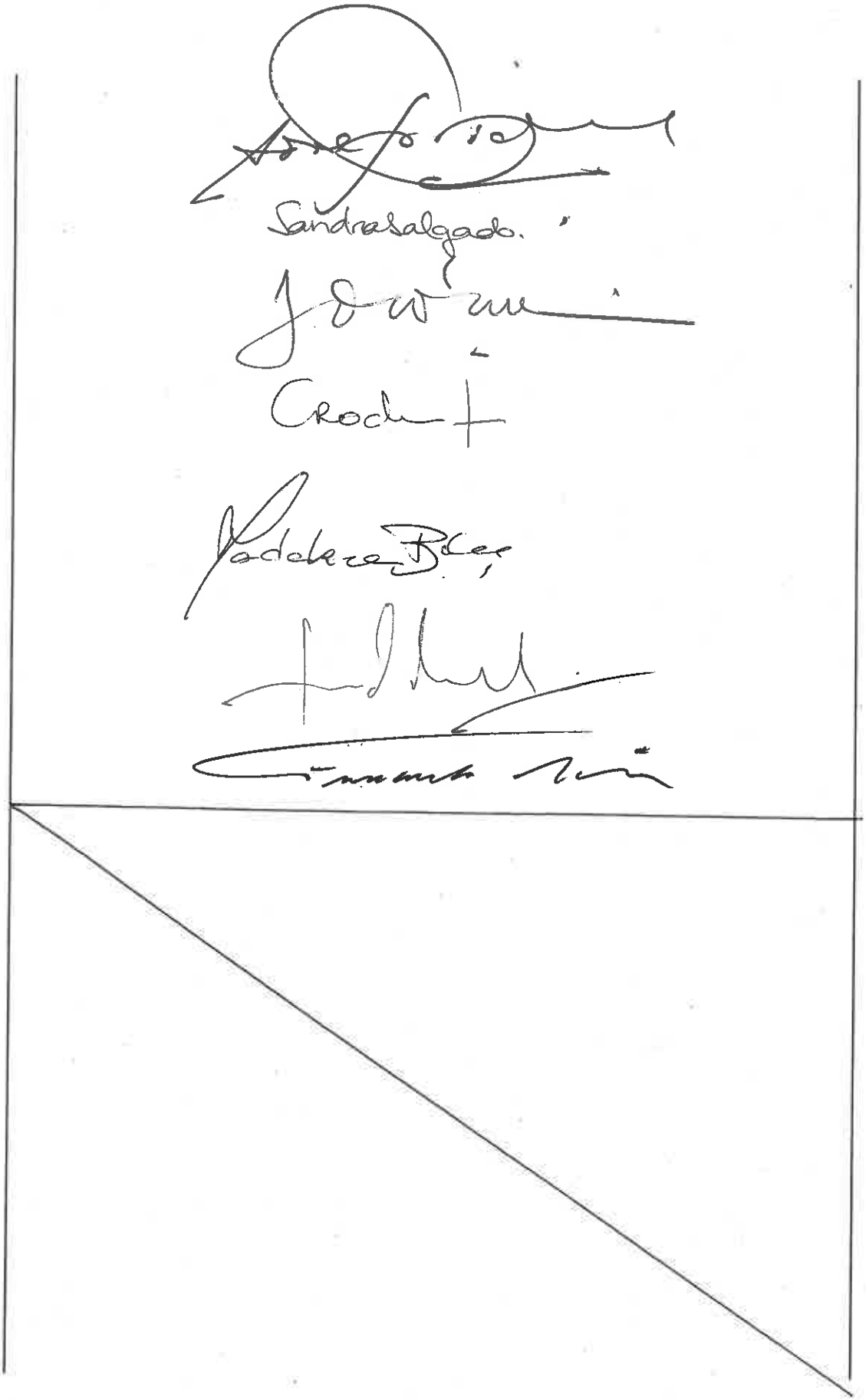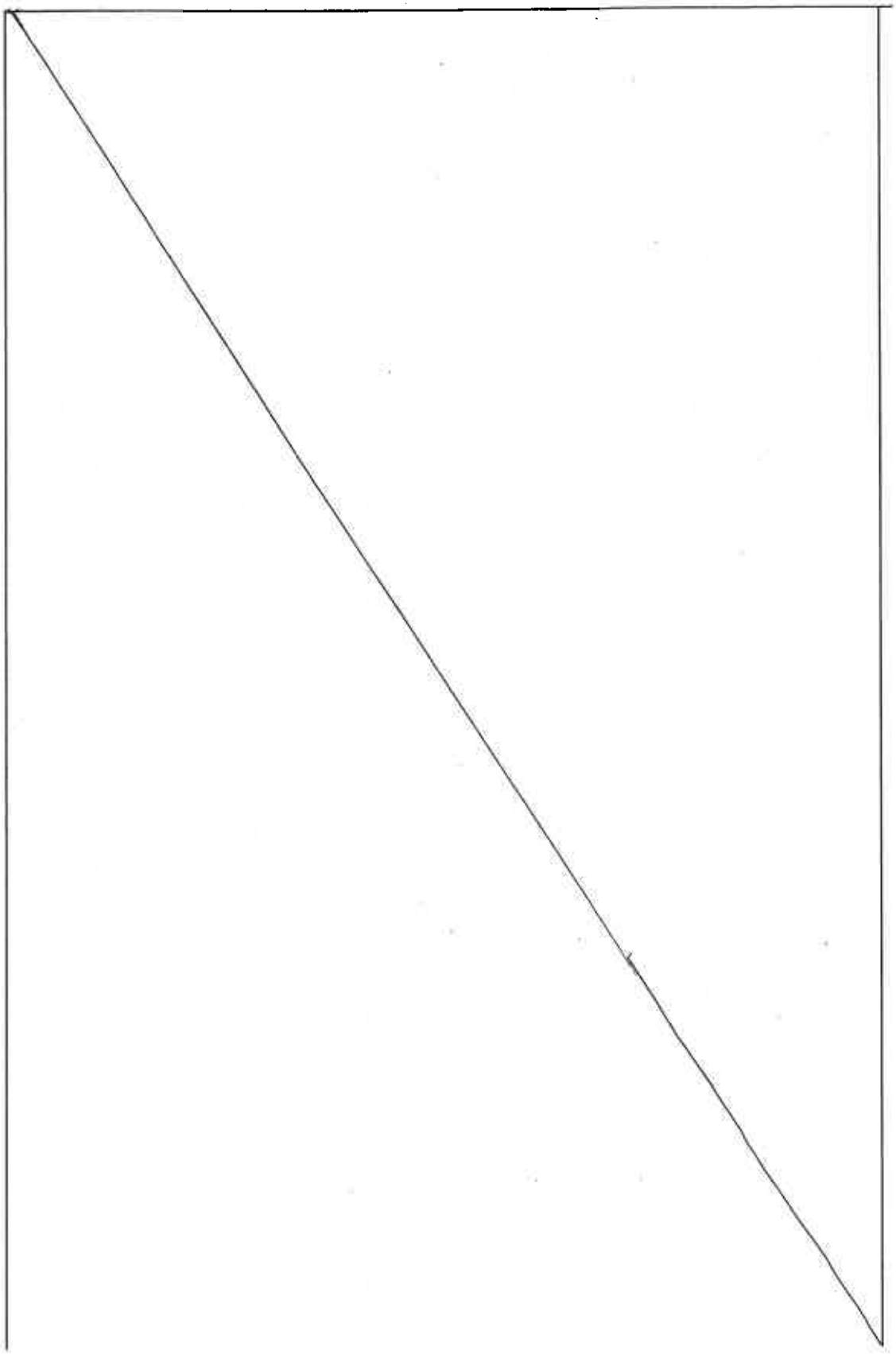
---- Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião eram onze horas e quinze minutos, da qual se lavrou esta ata, que vai ser assinada por quem a presidiu e por mim, Fernando Manuel Pitarma de Pinho Vilar, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, que a redigi. ----------